



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Procedimento nº **02412.000.050/2020** — Inquérito Civil

Ofício nº **02412.000.050/2020-0021**

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de março de 2023.

Ao Exmo. Sr.

Fábio Queiroz Aragão

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Excelentíssimo Senhor,

Honra-me cumprimentá-lo, servindo-me da oportunidade para comunicar a Vossa Excelência que **NÃO** é possível cobrir déficit atuarial de Regime Privado de Previdência Social (RPPS) com aporte de recursos do FUNDEB, conforme várias decisões dos Tribunais de Contas Estaduais.

Solicito que a resposta a ser remetida a esta Promotoria de Justiça Cível ocorra, preferencialmente, via e-mail: **pjsantacruzdocapibaribe@mppe.mp.br**, com menção a este ofício.

Atenciosamente,

Ariano Tércio Silva de Aguiar,
Promotor de Justiça.